

peita

MEMÓRIA

O ex-cabo José Carlos Ferreira não lembra por que foi perseguido, mas ganhou pensão de R\$ 2.500 mensais

ção da Portaria nº 1.104 e, mesmo assim, receberam indenizações como se tivessem sido perseguidos por ela.

* O Ministério Público e o Comando da Aeronáutica querem que o governo vá mais longe e anule todas as anistias concedidas a ex-cabos incapazes de provar que sofreram perseguição política. Nesse ponto, o Ministério da Justiça resiste. Uma política de governo, ditada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, determina que, na dúvida, seja concedida a indenização.

Com o entendimento adotado pela Comissão de Anistia, o rombo pode aumentar muito. Todos os 8 mil cabos que serviam à Aeronáutica antes de 1964 podem pleitear indenizações. Para a comissão, a decisão de limitar o tempo de permanência dos militares no posto teve caráter político. "Os critérios usados na avaliação dos casos têm de ser elásticos, mas na hora de pagar a indenização é preciso mais rigor", afirma o chefe de gabinete do Ministério da Justiça, Cláudio Alencar.

O Comando da Aeronáutica descobriu as irregularidades na concessão de anis-

tias no fim de 2002, quando os pedidos começaram a ser aprovados, às centenas, pela Comissão de Anistia. No começo do governo Lula, o Comando da Aeronáutica procurou a cúpula do Ministério da Justiça para explicar a situação. Depois de um ano de negociações complicadas, Márcio Thomaz Bastos baixou o decreto no qual suspendeu 495 anistias de ex-cabos, aprovadas com base na portaria de 1964. Mesmo assim, até agora, apenas 270 foram efetivamente anuladas. Nos outros casos, o governo simplesmente não conseguiu encontrar os anistiados para comunicá-los da suspensão dos benefícios.

Além das indenizações pela simples existência da Portaria nº 1.104, o que mais irrita os militares é o cálculo feito pela Comissão de Anistia para pagar os ex-cabos. Nenhum deles está recebendo os proventos do posto antigo, que hoje gira em torno de R\$ 1.300 líquidos. Todos ganham como se fossem sargentos, tenentes ou, em alguns casos, até mesmo como majores. A maioria recebe salário de segundo-sargento, em média R\$ 3.250 líquidos. Os anistiados também não pagam Imposto de Renda ▶



INVESTIGAÇÃO

O procurador Brasileiro denunciou ao governo as fraudes nas anistias

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Por isso que a quase totalidade das anistias concedidas ultimamente, sobretudo a partir da Medida Provisória nº 65 de 2001, notadamente aquelas destinadas a ex-Cabos da Aeronáutica, têm sido concedidas com fundamentos falsos, conforme será exposto adiante.

a quase totalidade das anistias concedidas ultimamente, sobretudo a partir da Medida Provisória nº 65 de 2001, notadamente aquelas destinadas a ex-Cabos da Aeronáutica, têm sido concedidas com fundamentos falsos, conforme será exposto adiante.